



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Circular CBCa 046/2017

Curitiba, 31 de agosto de 2017.

Aos Filiados

Assunto: **Bolsa atleta – Modalidades Olímpicas e Paralímpicas – Prorrogação do período de inscrições.**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem, através do seu Presidente abaixo assinado vem, por meio desta, **INFORMAR** que o Ministério do Esporte prorrogou o período de inscrições para o Programa Bolsa Atleta das modalidades que fazem parte do Programa Olímpico e Paralímpico, conforme publicação no [Diário Oficial da União do dia 31/08/2017](#).

Inscrições

Todos os procedimentos para inscrição estão detalhados no site do Ministério do Esporte/Bolsa Atleta, no link: <http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta>.

A relação de eventos indicados e aprovados pelo ME, que tornam apto o atleta a pleitear o benefício, pode ser consultada (página 33) através do link: http://www.esporte.gov.br/arquivos/ascom/julho_2017_indicacao_eventos_para_pleito_2017_bolsa_atleta.pdf.

Novos Prazos (Prorrogação)

| | | |
|-----|--|--|
| I | 31/08 a 06/09/2017 | Inscrição on-line |
| II | 31/08 a 13/09/2017 | Envio de documentos comprobatórios |
| III | Até 30 dias** (Da primeira notificação) | Complementação de documentos (se for o caso) |
| IV | 26/10 a 14/11/2017 | Publicação da lista de contemplados |



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Mais informações e dúvidas

Mais informações a respeito do processo de inscrição podem ser encontradas na Circular 040/2017, publicada no site da CBCa. As dúvidas relacionadas às provas e eventos aptos e declarações da CBCa devem ser direcionadas ao e-mail: cadastro@canoagem.org.br.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente